



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 4.690 DE 13 DE ABRIL DE 2007.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento protocolado sob nº 613/2007 de 13 de abril de 2007;

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, **ELOINA APARECIDA BALARIM DE CARVALHO**, Servidora Pública Municipal, do cargo de Professora, a partir desta data.

Art. 2º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2007, 64º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL